

DIÁRIO OFICIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



www.defensoria.to.def.br



Edição Nº 645 - Publicada em 01/02/2024

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO

ATO N.º 032, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, inciso X, da Lei Complementar n.º 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública Estadual foi conferida autonomia funcional e administrativa, nos termos do art. 134, §2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 009/2024, da Prefeitura Municipal de Wanderlândia - TO, que decretou feriado no âmbito do município no dia 1º de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria do Núcleo Regional de Araguaína - TO, nos termos do evento 0844525, do Processo SEI n.º23.0.000002103-2,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o expediente, no âmbito da Defensoria Pública de Wanderlândia - TO, no dia 1º de fevereiro de 2024, sem prejuízo do atendimento pelos Órgãos de Execução de atos processuais e extraprocessuais designados para a referida data.

Art. 2º. A Defensoria Pública de Wanderlândia - TO, na data precitada, funcionará em regime de plantão para atendimento de medidas de caráter urgente, nos termos do §1º do art. 2º da Resolução CSDP n.º 126/2015.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 01/02/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b)", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845264** e o código CRC **B7F21EA7**.

Assinatura de Publicação: xiloh-hyseg-tilyc-gytyh-cocup-culoh-zugyp-mypeh-mohoz-cezoh-corug-sunun-pador-tebaf-doboz-bozof-naxox

ATO

ATO N.º 033, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 55/2009, bem como na Lei Estadual nº. 2.252/2009,

CONSIDERANDO as disposições do Ato nº. 180, de 24/05/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 4.628, de 30/05/2016;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas da Avaliação Periódica de Desempenho e a análise realizada acerca dos requisitos legais estabelecidos na Lei nº. 2.252/2009, em alusão aos termos constantes no Relatório Final elaborado pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD, constante no SEI nº 24.0.000000068-6,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho, constante no Relatório Final elaborado pela Comissão de Acompanhamento da Avaliação Periódica de Desempenho - CAD e no Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento - DIGEPEF, acostados, respectivamente, nos eventos 0838868 e 0843625, do SEI 24.0.000000068-6, nos termos do Anexo Único deste ato.

Art. 2º Autorizar a concessão dos efeitos previstos no art. 9º da Lei Estadual n.º 2.252/2009.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral

ANEXO ÚNICO

Matrícula	Nome	Cargo	Classe/Padrão		Data de Progressão
			De	Para	
9081275	ARONILDO PEREIRA RODRIGUES ALBUQUERQUE	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - PEDAGOGIA	B4	B5	18/02/2024

9081321	BRUNO SAVYO DE FREITAS SILVA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	B5	B6	20/02/2024
9080597	DAYELLY BORGES DO NASCIMENTO	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - PSICOLOGIA	B4	B5	05/02/2024
9080201	DIONES CHARLES DIAS CIRQUEIRA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	B5	B6	04/02/2024
9080406	EDRIANA MELO CECILIANO DIAS	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	B6	B7	01/02/2024
9080708	ELIZETE SOARES DA SILVA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - PEDAGOGIA	B6	B7	01/02/2024
9081232	ERIKA DIAS OLIVEIRA BANDEIRA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	B6	B7	26/02/2024
9084320	FABRICIO BARROSO SOARES	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	B3	B4	04/02/2024
9081224	FERNANDA CRISTINA DA SILVA CAMPELO	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - SERVIÇO SOCIAL	B6	B7	19/02/2024
9082140	GARDENE DE SOUSA FERRO BARBOSA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	B5	B6	20/02/2024
9081216	GIRLANE DOS ANJOS CABRAL FERNANDES	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - PEDAGOGIA	B6	B7	14/02/2024
9081330	GISLENE SANTOS MOREIRA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - PEDAGOGIA	B5	B6	13/02/2024
9082115	GLEDSON GUEDES DE SOUSA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	B5	B6	24/02/2024
9081186	ISABEL CRISTINA IZZO	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - PSICOLOGIA	B6	B7	19/02/2024
9080767	JACQUELINE AUGUSTA DE MENDONCA	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	B6	B7	01/02/2024
9080007	JEAN BEZERRA DA SILVA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - SERVIÇO SOCIAL	B6	B7	04/02/2024
9080481	JENILSON SANTOS DE ALENCAR	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	B2	B3	08/02/2024
9082085	JOAO EGIDIO PIMENTEL MARTINS	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	B5	B6	04/02/2024
9080091	JOSE DUTRA CORREA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - ADMINISTRACAO	B6	B7	01/02/2024
9082107	JOSELMA MARREIRO SPACASSASSI	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	C1	C2	18/02/2024
9081283	JULIANA PINTO CORGOZINHO	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - PSICOLOGIA	B6	B7	15/02/2024
9080996	LEUSIMARA CIRQUEIRA EVANGELISTA VALENTE	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - SERVIÇO SOCIAL	B6	B7	07/02/2024
9081101	LUIZ ARAO ARAUJO CARVALHO	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	B5	B6	04/02/2024
9081267	MARCELO WERNECK DE SOUZA SARAIVA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - BIBLIOTECONOMIA	B6	B7	25/02/2024
9081062	MARIA DE JESUS JARDIM DOS REIS	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - SERVIÇO SOCIAL	B6	B7	06/02/2024
9081160	MARIA GEOVANISIA RODRIGUES MENDES	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - SERVIÇO SOCIAL	B5	B6	13/02/2024
9080414	MAURYCIO ALVES LUCENA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	B6	B7	01/02/2024
9081291	MONIQUE MENDONCA RIBEIRO	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - PSICOLOGIA	B6	B7	20/02/2024
9081241	PEDRO PAULO VALADAO COELHO	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - PSICOLOGIA	B6	B7	27/02/2024
9080961	RAIANE SOARES CRUZ	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - SERVIÇO SOCIAL	B6	B7	08/02/2024
9080830	RAYSSA ALEXANDRE BARBOSA LYRA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	B5	B6	28/02/2024
9080651	ROSE DAYANNE SANTANA NOGUEIRA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - JORNALISMO	B5	B6	06/02/2024
9081313	ROSILDA BANDEIRA DE SOUZA TEIXEIRA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	B6	B7	20/02/2024
9082123	ROZANGELA RIBEIRO REIS	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	B5	B6	24/02/2024
9074490	TANIA SILVA GOMES	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	C2	C3	23/02/2024
9081143	VALDOCI FEITOSA DE SOUSA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - PEDAGOGIA	B5	B6	20/02/2024
9080945	VALERIA LUSTOSA DE ALENCAR	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - SERVIÇO SOCIAL	B6	B7	07/02/2024
9081003	VENISE PEREIRA VIEIRA MOTA	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	B6	B7	01/02/2024
9083367	WESLEY CARVALHO VASCONCELOS	ANALISTA JURÍDICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	B4	B5	20/02/2024



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 01/02/2024, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b)", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845265** e o código CRC **A0E2943E**.

PORTARIA**Nº 129, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do artigo 29, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, o período de férias do Defensor Público:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	USUFRUTO
9081976	PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES	2024/2	03/02/2026 a 22/02/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal, Defensor Público Geral**, em 01/02/2024, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845277** e o código CRC **C19DCB65**.

Assinatura de Publicação: xucot-tedes-gatim-pacuc-cykyh-cibid-durar-rumag-sefeh-nuzuc-catik-cesir-tahik-byriv-symik-zurat-voxyx

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA**Nº 122, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública

do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 15/02/2024 a 05/03/2024, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **GUILHERME VILELA IVO DIAS**, matrícula nº 9082832, referente ao exercício 2021/2, concedidas por meio da Portaria nº 1754/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 373 de 29 de novembro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 15/07/2024 a 03/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 01/02/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0844716** e o código CRC **3E43BDA3**.

Assinatura de Publicação: xumaf-cinih-dafat-godaz-tygon-gysam-conof-kehot-nagis-bovom-bumur-zydop-cipes-zemyf-sulun-paver-sexux

PORTARIA

Nº 123, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 24/06/2024 a 13/07/2024, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **GUILHERME VILELA IVO DIAS**, matrícula nº 9082832, referente ao exercício 2023/1, concedidas por meio da Portaria nº 1427/2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 581 de 19 de outubro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 02/12/2024 a 21/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 01/02/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0844717** e o código CRC **D73C3779**.

Assinatura de Publicação: xemod-nolac-hutyl-daker-nysyf-rybat-pesip-cubot-gafos-vinus-dysim-makep-raget-horyn-bysyg-dovyf-lixix

PORTARIA**Nº 124, DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 02/12/2024 a 21/12/2024, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **GUILHERME VILELA IVO DIAS**, matrícula nº 9082832, referente ao exercício 2023/2, concedidas por meio da Portaria nº 1619/2022, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 360 de 08 de novembro de 2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 07/01/2025 a 26/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 01/02/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0844718** e o código CRC **36635DAD**.

Assinatura de Publicação: xikam-didav-bohuv-vozy-p-conus-bogop-hokev-fasil-tibod-sylub-rigys-gehil-hyget-tuhup-sykif-dadol-fexix

PORTARIA**Nº 125 DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 07/01/2025 a 26/01/2025, das férias do Defensor Público de 1ª Classe, **GUILHERME VILELA IVO DIAS**, matrícula nº 9082832, referente ao exercício 2024/1, concedidas por meio da Portaria nº 1581/2023, publicado no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado do Tocantins nº 595 de 10 de novembro de 2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 11/07/2025 a 30/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.**PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES**

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Aires Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 01/02/2024, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0844719** e o código CRC **AF44672B**.

Assinatura de Publicação: xubag-mesog-sicir-rorim-zyrov-nybal-garyn-cezun-lapeb-hekod-lunog-bocec-cazuf-racak-rukef-megy1-koxix

PORTARIA**Nº 094, DE 26 DE JANEIRO DE 2024***Republicada para Correção*

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR até 29 de fevereiro de 2024, os efeitos da Portaria nº 1.754/2023 de 04 de dezembro de 2023, publicada no DODPE Nº 611 de 05 de dezembro de 2023, que designou o Defensor Público de 1ª Classe **UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES**, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Criminal de Tocantinópolis - TO, no período de 07 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 01/02/2024, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0844799** e o código CRC **873D9E7C**.

Assinatura de Publicação: xisir-nyvin-tapim-kamih-bogap-vekam-zivum-sybud-rylul-mapen-kociv-pocok-tituh-tyzoc-vyfih-lihuh-paxax

PORTARIA

Nº 126 DE 31 DE JANEIRO DE 2024

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 34/2021, publicado no Diário Oficial nº 5.777 de 29 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS**, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe **CAROLINA SILVA UNGARELLI**, em suas atribuições na 12ª Defensoria Pública do Juizado Cível e Criminal de Palmas - TO, em razão da licença para tratamento de saúde, no período de 31 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES

Primeiro Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Alexandre Conceição A Gonçalves**, Primeiro Subdefensor Público-Geral, em 01/02/2024, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0844721** e o código CRC **29CE54D5**.

Assinatura de Publicação: xihir-mikic-henar-koful-tolid-kymaz-hofug-hudap-vohyd-pogip-gybov-gazic-saler-hefuc-sumyz-rudol-haxex

GABINETE DO SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA

Nº 130, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e incisos do Ato nº 035/2021, publicado no DOE nº 5777, de 29 de janeiro de 2021, e Ato nº 300/2022, publicado no DODPE nº 374, de 30 de novembro de 2022.

CONSIDERANDO que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

CONSIDERANDO o *evento 0845056* dos autos/SEI sob o nº 24.0.000000180-1;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe **FREDDY ALEJANDRO SOLÓRZANO ANTUNES**, para responder cumulativamente, *de forma auxiliar*, sem prejuízo de suas funções, perante as atribuições da 4ª Defensoria Pública Criminal de Paraíso do Tocantins, a fim de realizar audiências inerentes àquele órgão de atuação no dia 01º de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS

DANILO FRASSETO MICHELINI
Segundo Subdefensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **DANILO FRASSETO MICHELINI**, Segundo Subdefensor Público-Geral, em 01/02/2024, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845090** e o código CRC **E8E76898**.

Assinatura de Publicação: xepog-dehod-hireh-cobyf-dahet-vobyr-sicil-dibyc-solym-mezet-dyruv-busel-derec-zymag-mifaz-zoviv-paxox

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 1.432, de 20 de outubro de 2023, torna público que fará realizar licitação, no dia 22 de fevereiro de 2024, às 08h (oito horas) horário de Brasília, para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, visando a eventual aquisição de mobiliário, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO - I ao Edital. O Edital está disponível nos sites: www.defensoria.to.def.br e www.compras.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **DULCIRENE PEREIRA OLIVEIRA, Pregoeiro (a)**, em 31/01/2024, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0844597** e o código CRC **C4F89F7E**.

Assinatura de Publicação: xomoz-cosok-vagiv-vypur-cugud-vozis-zifym-gucoh-lemar-hotev-delym-fecon-fonif-samaz-kypuz-gazul-toxox

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato: 007/2018.

Processo Eletrônico Sei: 17.0.000003217-4.

Locatária: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Locador: Lucieth Vieira Ferreira Araújo

Objeto: Distrato do Contrato nº 007/2018, decorrente do Processo Eletrônico SEI nº 17.0.000003217-4, referente à locação do imóvel urbano, localizado na Rua 07 de setembro, Quadra 20, Lote 02, Centro, em Novo Acordo-TO, contendo uma área total de 498,75m², sendo 104,80m² de área construída, a partir de 31/01/2024, ficando as partes signatárias do presente exoneradas dos deveres e obrigações assumidos no instrumento referido.

Tipo de Rescisão: Amigável.

Data da assinatura: 31/01/2024.

Signatários: Pedro Alexandre Conceição Aires Gonçalves - Primeiro Subdefensor Público-Geral - Locatário.

Lucieth Vieira Ferreira Araújo - Locadora - Proprietário.



Documento assinado eletronicamente por **Sydney Fabio Araujo Pinto, Coordenador(a)**, em 31/01/2024, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0844224** e o código CRC **A3C2CE0D**.

Assinatura de Publicação: xicam-vykub-cizev-zaceb-gahig-fulaz-himut-fepar-guvym-vovug-gucih-karav-pucum-bomol-lyziv-zovut-saxux

Assinatura de Publicação desta Edição:

xonov-natis-calon-rifuh-lapes-sipyd-foson-nipyty-lebyh-cytop-vekun-zaheg-mymet-kokug-cokid-safyb-kexax

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- ▶ Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- ▶ Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar *per capita* (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

* Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: www.defensoria.to.def.br/atendimento

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

** Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018.



DefensoriaTO

www.defensoria.to.def.br

DPE-TO
DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS